



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 12.504 DE 04 DE ABRIL DE 2019

SÚMULA: *Ceder Servidores Estáveis da Prefeitura para Composição da Comissão do Concurso Público do SAMAE*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *a necessidade da realização do Concurso Público para preenchimento de vagas na estrutura do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE;*

CONSIDERANDO *o princípio constitucional do concurso público, disposto no art. 37, inc. II, Constituição Federal;*

CONSIDERANDO *o princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e da eficiência, conforme o art. 37 da Constituição Federal;*

CONSIDERANDO *que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE não possui servidores estáveis em seus quadros;*

CONSIDERANDO *a previsão do Art. 10, § 5º, da Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014, em que: “fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar à disposição da Autarquia servidores públicos e estruturas administrativas integrantes do quadro da Administração Direta, até que a Autarquia contrate seu quadro próprio de servidores e a Administração Direta absorva todo o excesso de servidores devido à descentralização das atividades”;*

CONSIDERANDO *a autorização legal, que autoriza a cessão de servidores, no Art. 118, caput, da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 1.524, de 05 de abril de 2005;*

CONSIDERANDO *a solicitação para ceder servidores da Prefeitura de Andirá/PR do Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, na época, por meio do Ofício nº 17 de 25 de fevereiro de 2019;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

RESOLVE:

Art. 1º Ceder três servidores público estáveis dos quadros do Município de Andirá para composição da Comissão do Concurso Público do SAMAE, sem remuneração, os quais sejam:

I – Elenice do Amaral Silva – Lotada na Administração;

II – Magna Cristina Marchioni – Lotada na Contabilidade;

III – Tatiane Aparecida Marchiori – Lotada na Administração;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **04 de abril de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal